

ATA N.º 20/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Requerimento de cedência gratuita de terreno para domínio público municipal, no âmbito do processo de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, anexo e garagem, sito na Rua El Rei D. Dinis, n.º 30, em Geraldês, apresentado em nome de Silvia Firmino Alfaiate – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Travessa da Caldeira, n.º 3, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Maria de Jesus Ribeiro Henriques Alves – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito em Fatal, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Domingos da Conceição Ramos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Requerimento de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 1/22, para o prédio sito em “Cercas”, na Rua da Liberdade, em Ferrel, apresentado em nome de Imobaleal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito no Sítio dos Moinhos, em Peniche, apresentado em nome de João Manuel da Silva de Campos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e piscina, para o prédio sito no Caminho do Meio, n.º 16-A, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Vales, em Coimbrã, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e muros de vedação com obras de alteração e demolição de anexo, para o prédio sito na Travessa do Calhau, em Peniche, apresentado em nome de Tiago João Vala Quinzico – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para obras de edificação, para o prédio sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado em nome de António Carlos Garcia Catarino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 31, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Bruno David

- Pereira Ramos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 11) Pedido de licenciamento para legalização e alteração em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Rodrigo Guisado Carvalho, n.º 11, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 12) Requerimento de alteração ao alvará de loteamento 16/83, para o prédio sito no Casalinho do Pescador, em São Bernardino, apresentado em nome de Joaquim José Gabriel – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Zimbral, Lote M9, Urbanização Baleal Sol Village II, no Baleal, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 14) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua D. Luís de Ataíde, n.º 53, em Peniche, apresentado em nome de LXV - LX Ventures, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 15) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 72, em Peniche, apresentado em nome de LXV - LX Ventures, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 16) Requerimento de alteração à licença n.º 121/23 relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Paraíso, lote 5, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Luís Miguel Bernardo Rodrigues da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 17) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Pereira, em Fetais, apresentado em nome de Vilma Cristina Matias Faget – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para o prédio sito em “Hortas”, em Ferrel, apresentado em nome de Olívio Ferreira Ricardo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 19) Pedido de licenciamento para reconstrução de edifício com alteração de utilização para comércio, para o prédio sito na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche, apresentado em nome de Penichepraia - Turismo, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 20) Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 21) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito no Caminho dos Moinhos, n.º 2 em Peniche, em nome de Vítor Manuel Silva Lapa Rodrigues (Processo n.º 363/23) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 22) Substituição de caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização, sitas nos Casais Brancos, em Atouguia da Baleia, em nome de Nuno Miguel Leal Costa Brandão da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 23) Homologação de auto de suspensão parcial dos trabalhos n.º 1 para a “Empreitada de execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----
- Regulamentos municipais:-----
- 24) Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis do Município de Peniche – Pelouro das Finanças;-----
- 25) Regulamento Municipal para a Taxa Turística – Pelouro das Finanças;-----
- Protocolos:-----
- 26) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Espaço Sénior São

Leonardo, para dinamização de disciplina “Museus e Património Local” no quadro da oferta letiva para o ano letivo 2023/2024 – Pelouro da Cultura; -----

-----27) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Centro Social Padre Bastos e o Município de Peniche para cedência de espaço para Centro de Vacinação Covid (Denúncia) – Pelouro da Saúde; -----

-----28) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Centro Social Padre Bastos e o Município de Peniche para a criação de um Centro de Acolhimento Temporário para cidadãos migrantes em situação de deslocados em consequência dos conflitos na Ucrânia (Denúncia) – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----Educação:-----

-----29) Doação de exemplares do livro “O Sorriso do Balão Azul” por Victor Gil - Pelouro da Educação;-----

-----Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente:-----

-----30) Proposta de alteração da delegação de competências da Câmara no Presidente, apresentada pela Coligação Democrática Unitária; -----

-----Reuniões de Câmara: -----

-----31) Proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, apresentada pela Coligação Democrática Unitária; -----

-----Apoios diversos:-----

-----32) Atribuição de apoio logístico ao Clube Naval de Peniche no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Campeonato Nacional Triplas - Pesca Submarina 2023 – Pelouro do Associativismo; -----

-----33) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da V Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês – Pelouro do Associativismo;-----

-----34) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, para a organização da festa religiosa em Honra de Nossa Senhora do Rosário – Pelouro do Associativismo; -----

-----35) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Desportiva Ribafria, para a organização da festa religiosa de São Martinho – Pelouro do Associativismo; -----

-----36) Atribuição de apoio à atleta Iara Santos, para participação no “ISKA World Championships 2023” - Pelouro do Desporto;-----

-----37) Cedência temporária do fogo sito no Sítio do Calvário, Bloco 2, 3.º Esquerdo, em Peniche, ao Dr. Ulisses André Gonçalves Peres (Cessação) – Pelouro da Saúde; -----

-----38) Atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Encontro de Natal 2023 – Pelouro do Associativismo; -----

-----39) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 1.º Open Sunset de Pesca Desportiva, em Peniche – Pelouro do Associativismo; -----

-----40) Atribuição de apoio ao atleta Rodrigo Coelho, para participação no Campeonato do Mundo por grupo de idades, em Birmingham, na Inglaterra – Pelouro do Desporto; -----

-----Transferência de competências para o município: -----

-----41) Transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019) – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Delegação de competências:-----

-----42) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças; -----

-----43) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara

Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Ângelo Marques chegou eram nove horas e quarenta e três minutos, quando decorria o período de intervenção do público, e passou de imediato a participar nos trabalhos

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte da ordem do dia, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte da ordem do dia, e Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, durante o período de antes de ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 18/2023, da reunião camarária realizada no dia 31 de agosto de 2023, mas não foi submetida a votação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Rosa Maria Maciel:

- Disse que fez um pedido para um loteamento na Rua Jangada de Pedra e Rua Miguel Torga, em Peniche, que está concluído, mas a sua questão prende-se com os valores a pagar relativamente ao mesmo, que a surpreenderam profundamente. Deu conta que, na altura, quando aceitou ceder o terreno foi-lhe dito que as infraestruturas seriam feitas pela Câmara Municipal, nomeadamente lancis e algumas situações mínimas, pelo que se sente injustiçada, porque cedeu sete mil metros de terreno para duas estradas. Indicou que aquando da construção da Escola Básica 1,2,3 de Peniche, a Câmara Municipal solicitou que lhe cedessem 502 metros, que cedeu de boa vontade, e, na altura, a Câmara Municipal pagou a cinco euros/m², mas agora é precisamente o que lhe falta para ter zona verde e poder construir três prédios. Solicitou à Câmara Municipal se poderia rever os valores, pois terá de pagar cerca de 140.000 euros para as infraestruturas e das zonas verdes tem a pagar 121.000 euros para levantar o projeto de loteamento.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que tem acompanhado o processo desde o mandato passado, analisou com cuidado todas as deliberações tomadas, ocorreram várias reuniões com técnicos do município e procuraram ajudar dentro da medida do possível, naturalmente, dentro da legalidade. Referiu que há um princípio pelo qual se procura reger, que tem que ver com o facto de os técnicos terem de avaliar dentro do que são os seus conhecimentos e competências, seguindo os regulamentos e a lei, e aplicá-los. Adiantou que toma todas as decisões em função de ajudar os particulares, dentro do que a Câmara Municipal pode fazer e daquilo que os técnicos digam que é possível, se os técnicos, nomeadamente os juristas disserem que se pode fazer outro caminho, fará o que é permitido. -----

Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:

- Disse que este processo se dividiu, essencialmente, em duas questões, uma sobre uma deliberação da Câmara Municipal e da abertura de um arruamento que a senhora Rosa Maciel concordou, à data, que se fizesse na sua propriedade, o outro assunto é a operação urbanística que a senhora promoveu o pedido em 2019 e que foi formalizado em 2023. Informou que a Câmara Municipal abriu realmente o arruamento, mas houve uma deliberação de Câmara que, em relação ao assunto da senhora Rosa Maria Maciel, diz o seguinte: *“O não pagamento por parte dos proprietários em caso do posterior aproveitamento dos terrenos, das infraestruturas agora executadas, o que aliás tem sido prática corrente em casos semelhantes, não havia essa verba a pagar.”* Explicou que, à data, a senhora Rosa Maria Maciel cedeu o arruamento e a Câmara Municipal infraestruturou e, em relação a essas infraestruturas, não existe ónus, essas infraestruturas foram descontadas no valor da fórmula, e perfizeram o valor de 20.000 euros, e em relação à abertura do arruamento, à data, a Câmara Municipal investiu e perfazia em 2023 cerca de 80.000 euros, ou seja, a senhora Rosa Maciel teria de pagar mais 100.000 euros. Relativamente à operação do loteamento, referiu que a área de intervenção e a capacidade construtiva que pretendiam para a área foi escolhida pela senhora Rosa Maciel, pois a senhora Rosa Maciel não loteou a totalidade da área, e sobre a área sobrance, em relação ao número de fogos e à área de construção que pretendia, a senhora Rosa Maciel esgotou tudo o que PUZS tem para o local num bocadinho de terreno, e como a senhora Rosa Maciel gastou a área toda, tem de compensar o município das áreas que não foram acedidas por sobrecarga, reforçando que esta é uma lei nacional. Acrescentou que a única solução para pagar menos nesta casa, sobre aquilo que é o programa, porque aqui a Câmara Municipal não se pronunciou, é reduzir o programa a menor escala de construção. -----

Senhora Rosa Maria Maciel:

- Disse que não tinha dúvidas acerca dos valores, concordou com tudo o que a senhora Chefe de Divisão expôs, porém, o que a faz estar presente em reunião de Câmara é o facto de saber que se um vizinho seu fizer o mesmo que fez, irá pagar o mesmo que pagou, no entanto, não cedeu 7.000 metros de terreno à Câmara Municipal. Expressou que, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria ter tido em conta o facto de lhe ter sido cedidos 7.000 metros e 502 metros para a obra da escola. Deu conta que, entre a escola e o seu terreno, há uma vela com cerca de 300 metros. Perguntou se a Câmara Municipal poderia fazer alguma coisa. Sugeriu que a Câmara Municipal pudesse ceder aquela vela em contrapartida do terreno que necessita para zona verde, e ela própria responsabilizava-se a arranjar aquela vela para no futuro aquilo ficar bonito. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se aquele terreno é do município, o mesmo será integrado na escola. Referiu que a sugestão da senhora Rosa Maciel parece simples, mas perante um enquadramento legal, hoje, é impossível. Adiantou que na altura das cedências a situação não ficou bem referida, pois bastava que no acordo mencionasse que quando construíssem, num determinado índice de construção, a Câmara Municipal não cobraria os licenciamentos que está hoje a cobrar, logicamente, com a cobertura legal dentro dos regulamentos, mas a questão é que uma Câmara Municipal iria estar a inverter a decisão de outra Câmara Municipal. Disse, ainda, que a dificuldade da Câmara Municipal não é perceber o incomodo da senhora Rosa Maciel, a dificuldade é fazer o enquadramento para reduzir os custos. Acrescentou que existe outra questão e que a senhora Chefe de Divisão já referiu, de acordo com as regras do plano nem sequer se poderia construir, porque se gastaram os índices e com a alteração do PDM e do PUZS, provavelmente, vai voltar a ter a possibilidade de construir. -----

Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:

- Disse que os arruamentos que foram abertos pela Câmara Municipal, embora a senhora Rosa Maciel tivesse cedido o terreno, também abriu quatro frentes urbanas na sua propriedade e isso reporta a possibilidade de construir e ter retorno. Em relação à vela, mencionou que a questão já foi acautelada nesta intervenção, porque o técnico da senhora Rosa Maciel disse que essa seria a área de equipamento, portanto, isso foi acautelado na proposta e a senhora Rosa Maciel não está a pagar nada por isso.-----

Senhora Rosa Maria Maciel:

- Disse que continua a achar que deveria haver uma conversa entre a Câmara Municipal para ver realmente que deu tudo o que foi pedido e agora as contas são feitas como se fosse uma pessoa que desse zero. Solicitou que vissem a sua situação e que possam reduzir o valor do espaço da zona verde, porque continua a achar-se injustiçada por ter de pagar 140.000 euros de infraestruturas, e 100.000 euros de zona verde. -----

Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:

- Disse que a senhora Rosa Maciel está a compensar, porque está a construir a mais e esta situação nada tem que ver com o arruamento que cedeu à Câmara Municipal. Referiu que, mediante as afirmações sobre as outras pessoas que fizeram coisas e foram beneficiadas, foi verificar os procedimentos de gestão urbanística licenciados e as pessoas apenas tiveram um momento diferente do da senhora Rosa Maciel, é que fizeram a programação da operação urbanística imediatamente a seguir à decisão da Câmara e a senhora fez passados alguns anos, mas foi-lhes aplicado exatamente o que está a ser aplicado à senhora Rosa Maciel, em relação às infraestruturas do arruamento, eles não vão pagar, assim como a senhora Rosa Maciel não paga, ou seja, todas as infraestruturas que estão nestas ruas foi a Câmara Municipal que executou e a senhora Rosa Maciel não está a pagar, o que a pagamento resulta da operação urbanística de 2023 que a quer licenciar, que são áreas esgotadas como se a senhora Rosa Maciel estivesse a licenciar em 7.000 metros, quando está a licenciar em cerca de 2.000 metros.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se a Câmara Municipal, à data, não tivesse necessidade de fazer aquela escola, não fazia o arruamento, e quem quisesse construir os prédios teria de pagar tudo, nomeadamente os passeios, saneamento, a rede de água, etc. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que, na prática, a questão que a senhora Rosa Maciel apresenta não é uma questão técnica, é um apelo à Câmara Municipal no sentido de pensar que anteriormente havia sido cedido terreno para as infraestruturas e a senhora Rosa Maciel pudesse ser compensada agora. Indicou que sobre esta matéria não poderia dizer muito, porque não viram os documentos, compreendeu o que o senhor Presidente da Câmara explicou, poderia concluir que possa ser difícil, mas na verdade poderá ser dado conhecimento à Câmara Municipal daquilo que concretamente foi o acordo passado para analisarem a situação, no entanto, isso não significa que se vá mudar alguma coisa.

Senhora Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que existe total abertura para qualquer senhor Vereador tenha acesso aos processos, em relação a este e a todos os processos. Acrescentou que se entenderem, numa reunião não pública, se deve colocar o processo para discussão está completamente disponível.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- No seguimento da intervenção do senhor Vereador Filipe Sales na reunião de Câmara de 31 de agosto, esclareceu que a reunião prevista para o dia 18 de agosto foi anulada, porque o senhor Vereador Filipe Sales transmitiu que não havia a garantia de poder estar presente qualquer Vereador do Partido Social Democrata naquele dia. Relembrou que, na altura, em função de ter de ser realizada uma reunião pública no mês de agosto, a Câmara Municipal acordou antecipar a reunião de 01 de setembro para 31 de agosto, e em nenhum momento o Presidente da Câmara disse que estaria presente na reunião. -----

- Relativamente a outras intervenções que foram feitas no mesmo dia, disse que, quanto ao senhor Vereador Manuel Salvador, quando estiver presente em reunião e se entender fazê-lo na altura responderá, quanto ao senhor Vereador Filipe Sales, não pretende condicionar os senhores Vereadores, mas acha que para um bom funcionamento da Câmara Municipal, em termos futuros, há coisas que se podem evitar, até porque, o comportamento de cada um motivará reações nos outros. -----

- Desejou as boas-vindas ao novo Capitão do Porto de Peniche e desejou que a sua missão corra bem. Aproveitou o momento para agradecer ao senhor Capitão do Porto de Peniche, Artur Simas, pela forma como desempenhou as suas funções. -----

- Informou que, no dia 20 de setembro, foi assinado o protocolo de transferência de competências com a Docapesca. Relembrou que toda a zona de praia do Molhe Leste e, também, a zona entre o rio e os estaleiros passarão a ser responsabilidade da Câmara Municipal. Referiu que, ainda dentro da área portuária, o Clube Naval de Peniche passa a ser uma área da responsabilidade do Município. Deu conta que asseguraram com a Docapesca a possibilidade de esta fornecer à Câmara Municipal as massas asfálticas para que a equipa municipal faça uma intervenção de reabilitação do asfalto na envolvente das instalações do Clube Naval. Disse, ainda, que a área do Forte das Cabanas também passou a ser da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

- Informou que, no dia 20 de setembro, esteve em Leiria, num jantar que decorreu no Castelo com a presença do senhor Primeiro Ministro, com alguns dos Ministros, o senhor Presidente da Câmara de Leiria e outros Presidentes de Câmara. -----

- Deu conta que foi inaugurada, no dia 22 de setembro, no Museu Municipal da Renda de Bilros de Peniche a exposição “As minhas primeiras telas”. -----

- Referiu que decorreu, na semana passada, a Comissão Municipal da Saúde e ficou definido elaborar um documento estratégico do concelho de Peniche. Disse que o documento seria presente em reunião de Câmara oportunamente. -----

- Informou que a Comissão Municipal de Trânsito reuniu durante esta semana. Disse que se produziram algumas decisões, uma delas tem que ver com a proposta efetuada pelos moradores do Sol Village II para a colocação de uma lombagem, mas durante a análise do assunto surgiram outras propostas, entre outras, a possibilidade de colocação de semáforos de controlo de velocidade dos veículos. Indicou que solicitou aos serviços que avaliassem a situação e a estimativa de custos. Disse, ainda, que uma outra questão que abordaram e que está a ser estudada pelos serviços municipais tem que ver com o cruzamento da Rua Arquiteto Paulino Montez com a Rua General Humberto Delgado e a Rua Heróis do Ultramar, sendo que é proposto há muito tempo a colocação de semáforos. Acrescentou que está pensado, há muito tempo, a colocação de uma rotunda, no cruzamento na Rua General Humberto Delgado, com a Rua 1.º de Maio e a Rua dos Dominginhos, tendo solicitado que se aprofundasse esta avaliação. -----

- Adiantou que a sua maior preocupação quanto às candidaturas para intervenção nas escolas é o

facto de não estarem consideradas todas as escolas que precisam de intervenção. Mencionou que ainda não existe informação relativamente à escola de Atougua da Baleia considerada na aprovação da Carta Educativa. -----

Senhor Vereador Afonso Clara:

- Subscreeveu o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à tomada de posse do senhor Capitão do Porto de Peniche, e também o trabalho meritório realizado pelo Capitão cessante. -----
- Deu conta que esteve presente, no dia 16 de setembro, no aniversário do Rancho Folclórico D. Pedro I da Serra d'El-Rei. -----
- Informou que participou, no dia 24 de setembro, na apresentação da equipa de futebol do Grupo Desportivo Atouguiense. -----
- Disse que a recuperação do deslizamento de terras na EM que liga a Bufarda a Ribafria está na fase final. -----
- Referiu que no Casal da Fonte tem sido feita uma intervenção muito significativa que está praticamente terminada. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às referências efetuadas pelos senhores Presidente de Câmara e Vereador Afonso Clara. Destacou a tomada de posse do senhor Capitão do Porto de Peniche, realçando o trabalho do Capitão do Porto cessante. -----
- Sinalizou como muito positivo a concretização da assinatura do protocolo de transferência de competências do Docapesca para o Município de Peniche. -----
- Reiterou o pedido efetuado relativamente aos resultados obtidos na Hasta Pública de venda dos lotes. -----
- Solicitou que fosse disponibilizado o documento da zona industrial do Vale do Grou. -----
- Na sequência de algumas informações que o senhor Presidente da Câmara tem prestado, perguntou se relativamente ao parque de campismo o processo evoluiu. -----
- Disse que, na sua opinião, é muito importante que se retome as negociações dos acordos de transferência de competências com as Juntas de Freguesia, porque entende que todos terão a ganhar com isso. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à venda dos lotes, disse que se deveria solicitar ao serviço de Património a informação e remeter por email. -----
- Em relação à zona industrial de Vale do Grou, referiu que o senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança iria providenciar o envio da exposição que se fez. -----
- Sobre o parque de campismo, lembrou que estava previsto o concessionário estar presente na reunião de Câmara Municipal, no entanto, não foi possível, porque entenderam proceder à alteração do projeto inicial, informando que a equipa de projeto tem estado no terreno. Referiu que estão a sensibilizá-los e a pressioná-los para vir a reunião de Câmara. Acrescentou que foi transmitido pelo grupo que pretendem aumentar os investimentos em Portugal, considerando a intervenção em Peniche de maior relevância e qualidade. -----
- Quanto às Juntas de Freguesia, referiu que, em resultado de algumas dificuldades de comunicação com alguns dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, entendeu, no início do mandato, que o Pelouro deveria ser do senhor Vereador Afonso Clara, pois seria uma forma de aligeirar o que é desejável para todos. Disse que o Presidente de Câmara tem convicções e a sua missão é defender aquilo que entende ser os interesses da Câmara Municipal, do Município e da população, e não aceitar tudo de animo leve. Indicou que, no princípio do mandato, foi dado início a reuniões de

trabalho para tratar da transferência de competências, mas não só, e o que aconteceu foi que a maior pressão, por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia, era para aumentar o valor das transferências, o documento aprovado na Assembleia Municipal veio nesse seguimento, mas o próprio documento menciona que se faça a avaliação. Adiantou que está disponível para propor o valor da transferência de competências, mediante uma avaliação, e a partir do momento em que transmitiu isto aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, os mesmos comunicaram que se não houvesse aumento não haveria mais reuniões, e não quiseram reunir mais para se fazer a avaliação. Recentemente foi remetido um ofício às Juntas de Freguesia solicitando informação para se fazer a avaliação e é esta fase que necessitam de ultrapassar.-----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se ao reconhecimento efetuado ao senhor Capitão do Porto de Peniche, Artur Simas que cessou a sua participação, e desejou ao novo Capitão do Porto de Peniche que tenha as melhores condições e dê seguimento à ação no concelho de Peniche. -----
- Associou-se a todas as felicitações referidas. -----
- Fez referência às Jornadas Europeias do Património e mostrou a sua satisfação pelas atividades que estão a ser desenvolvidas e, também, pela presença da Renda de Bilros de Peniche, elaborada na Escola Municipal de Renda, no desfile de modelos a decorrer na Galiza. -----
- Em relação à informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara sobre a possibilidade e a alteração do que estava previamente definido, no que diz respeito ao financiamento para as escolas que haviam sido mapeadas como sendo de intervenção prioritária, disse que cabe ao Município a intervenção de manutenção, mas intervenções profundas de reabilitação continuam a ser responsabilidade do Ministério da Educação. Chamou à atenção que existem compromissos assinados e, nomeadamente, a Escola de Atouguia da Baleia continua a ser uma prioridade de intervenção e uma necessidade urgente. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se e deu as boas-vindas ao novo Capitão do Porto de Peniche, desejando um bom trabalho, e agradeceu o contributo dado pelo Capitão cessante. -----
- Considerando que decorreu a reunião da Comissão Municipal de Trânsito, sugeriu que se pudesse verificar e analisar de que forma poderá ser feita a circulação na Rua 19 de Maio, em Atouguia da Baleia, que tem um volume de utilização bastante elevado, uma vez que tem o Centro Paroquial e o estacionamento é insuficiente e faz com que as pessoas estacionem ao longo da via, deixando de haver visibilidade.-----
- Quanto à relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, disse que os munícipes deste concelho só ganharão se houver uma boa relação e um bom trabalho de execução entre as partes. Indicou que era importante haver uma avaliação e retomar as negociações com sucesso. --
- Relativamente ao parque de campismo, disse que lhe fazia alguma confusão que, neste momento, decorrido quase um ano e três meses após a assinatura do contrato, não exista ainda o projeto. Relembrou que votou contra esta decisão, no entanto, espera que a solução encontrada tenha sido a melhor, mas há qualquer coisa que não bate certo, porque a falta de material é uma coisa, e é compreensível, outras coisas são os projetos que, na sua opinião, já deveriam ter avançado. -----
- Em relação às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, disse que tem conhecimento que estava a ser elaborado um plano integrando as várias forças políticas e a URAP – União de Resistentes Antifascistas Portugueses, e Peniche terá um papel preponderante, até pela questão da abertura do Museu e da Fortaleza. Perguntou como está a decorrer, porque Peniche terá a oportunidade de se salientar, pela positiva, e isto necessita de programação e planeamento que envolve o fator financeiro, que é elevado.-----
- Solicitou um ponto de situação relativo ao Centro Educativo de São Bernardino. Por outro lado,

informou que teve conhecimento que houve uma visita ao espaço do Centro Educativo de São Bernardino e perguntou se houve alguma evolução relativamente a este assunto. Solicitou que lhe fosse disponibilizado o protocolo celebrado entre 2007 e 2008 e toda a documentação respeitante a este espaço. -----

- Uma vez que existem ratos em grande quantidade na cidade, questionou se existe algum plano de desratização para que a situação se possa regularizar. -----

- Alertou para o facto de não existir Pilhões nos Ecopontos. -----

- Atendendo a que os impostos municipais não foram incluídos na ordem de trabalhos da reunião de Câmara de hoje, perguntou qual o motivo e quando pensava incluí-los.-----

- Sobre a Educação, deu conta que tem recebido emails dos educandos, relativamente ao descontentamento que têm sentido, uns têm que ver com as respostas dadas a nível de suporte à vida familiar, relacionado com a Escola Básica do Filtro. Referiu que uma encarregada de educação colocou a questão relacionada com o facto de não haver os serviços de acolhimento, de prolongamento parcial nem total e, também, o pagamento de interrupções letivas, à semana, por preços exorbitantes sem pré-aviso. Perguntou se estas questões já foram revistas e repostas, uma vez que este suporte é importante.-----

- Indicou que recebeu também um email de um encarregado de educação, relativamente à Escola Básica da Prageira. Recordou que, em 2011, foram efetuadas várias intervenções que são necessárias manter, mas pelo que lhes foi descrito não existe uma intervenção de continua manutenção nas escolas, e o mais grave da situação tem que ver com a infestação de insetos, apesar de saber que a Câmara Municipal já interveio nesse sentido. Para além disso, informou que os encarregados de educação, no email que enviaram, fazem uma exposição no sentido de ser colocado um alpendre e um parque infantil. Salientou que esteve no executivo, e antes de iniciar um ano letivo era feita a programação no sentido de se intervir no período de interrupção das férias de verão. Disse que desconhece que respostas estão a ser pensadas e gostaria que fosse apresentado um plano daquilo que será efetuado para se ultrapassar esta questão. Atendendo a que a Câmara Municipal tem a transferência de competências da Educação, adiantou que, na sua opinião, seria importante fazer-se o levantamento junto das escolas que estão em funcionamento para se perceber o que é necessário em cada uma delas, visto que estão a caminhar para o orçamento de 2024 e era importante isto ser colocado, para que não haja surpresas. -----

- Recordou que continua a aguardar o relatório da transferência de competências da Educação.---

- Sobre o PDM, perguntou se existe parecer de alguma entidade, e se a reunião de 13 de outubro se mantinha. Questionou, ainda, se foi efetuado algum contacto da parte da Câmara Municipal com as várias entidades, no sentido de perceber qual a intenção do parecer. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à Educação, disse parecer que a Coligação Democrata Unitária fez um trabalho espetacular nas escolas, que deixou tudo bem e que agora são todos uns incompetentes. Referiu que a atual Carta Educativa não tem muitos objetivos diferentes dos que tinha a anterior, e a diferença é, que dos muitos objetivos, apenas um foi tratado, e mal, o Centro Educativo de Atouguia da Baleia. Em relação à Escola Básica do Filtro, indicou que as equipas do município estiveram durante todo o verão a intervir, tem havido o propósito, desde o mandato passado, de substituir todos os pisos das escolas do 1.º ciclo que não estavam em condições. Acrescentou que este ano as grandes prioridades, na última fase de intervenção das escolas, foram a Escola Secundária de Peniche e a Escola Básica do Filtro.-----

- Em relação ao descontentamento dos encarregados de educação, solicitou à senhora Chefe de Divisão da Educação, Dr.ª Carla Carriço, que estivesse presente para explicar algumas questões.

Senhora Chefe da Divisão de Educação, Carla Carriço:

- Informou que, a nível dos serviços que o Município oferece, foi enviado a todos os Agrupamentos de Escolas os prazos, as datas e quais eram os serviços e todos os pais receberam um email. Referiu que, efetivamente, o prazo terminou a 01 de setembro, e quando, a 04 de setembro, se verificou as inscrições, elas estavam muito aquém das expectativas dos serviços. Indicou que durante as reuniões do pré-escolar esteve sempre alguém do município presente e percebeu-se que os pais não inscreveram os filhos. Deu conta que está definido em regulamento qual o número mínimo para se abrir um acolhimento e um prolongamento e, apesar de não ter 15 alunos inscritos, a opção do município foi abrir o prolongamento na Escola Básica do Filtro, porque entendem ser necessário dar este serviço à comunidade. Acrescentou que o acesso ao serviço de prolongamento e de acolhimento obedecem a um requisito, o horário laboral dos pais. Disse, ainda, que neste momento continuam abertas as inscrições. Quanto ao pagamento das interrupções, disse que os valores a pagar também estão vertidos no regulamento. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Considerando que estão abertas as inscrições para os serviços de acolhimento e prolongamento, perguntou se já está a ser efetuado o serviço, mas estão a aguardar mais inscrições.-----

Senhora Chefe da Divisão de Educação, Carla Carriço:

- Disse que não existem alunos inscritos em número suficiente. Acrescentou que a intenção é reunir ao longo do ano letivo com os pais para ver como está a correr. Referiu que o mapeamento das necessidades por escolas está a ser feito há algum tempo, com visita aos espaços. Deu conta que existe uma Comissão de Proximidade Permanente e todos os meses a Divisão de Educação e o Vereador com o Pelouro da Educação reúne com as quatro direções das escolas, assim como passará a existir uma Comissão de Proximidade Permanente com os Encarregados Operacionais dos funcionários. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que a articulação com a Área Social que, na sua opinião, é muito importante haver a relação entre o Pelouro da Educação e da Área Social. Felicitou o município pela continuidade, pois é um trabalho de pessoas para pessoas e com estas que devem encontrar soluções.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que na Educação existem situações muito difíceis, tal como a questão da qualidade da alimentação que é um problema que terão de ter muita atenção. Referiu que no ano passado a senhora Vereadora Ana Batalha procurou trabalhar outra solução e não conseguiram.-----

- Em relação ao PDM, deu conta que a reunião realizar-se-ia no dia 13 de outubro, na CCDR em Lisboa. Referiu que têm estado a acompanhar e a dar resposta, têm recebido pareceres e esperam conseguir ultrapassar mais uma etapa. -----

- Relativamente ao protocolo do Centro Educativo de São Bernardino, disse que não se recordava de que protocolo se trata. Informou que, atualmente, o espaço é gerido pela Estamo, e a questão com a Estamo é o ajustamento do PDM. Indicou que a reivindicação de algumas pessoas para que seja dada posse do espaço à população de São Bernardino acha impossível de concretizar. Disse que desconhece quem esteve no local, mas existe um protocolo e os direitos da população terão de ser tidos em conta. -----

- Quanto às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, referiu que a reunião será convocada quando sentir que existe condições para o fazer. Informou que o trabalho está a avançar. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Solicitou que se fizesse uma informação daquilo que tem sido o investimento e as intervenções,

entre 2005 e 2007, e entre 2017 e 2023, ao nível das escolas do concelho de Peniche. Disse que era importante receber-se emails, pois há uma participação democráticas das pessoas naquilo que está menos bem, e é de igual modo importante receber emails que valorizam a Câmara Municipal.

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que existe um plano permanente nas escolas, dentro das disponibilidades que existem. Referiu que era interessante fazer-se o levantamento solicitado para ver quais foram as escolas onde estiveram a intervir. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se, em seu nome e em nome da senhora Vereadora Cristina Leitão, aos votos endereçados anteriormente. -----

- Disse que seria importante sublinhar o papel de outros executivos a manter e a perpetuar aquilo que são edifícios históricos no concelho de Peniche que na sua opinião, foi um trabalho bem conseguido, no entanto, isto não teve em linha com a evolução demográfica. -----

- Relativamente às escolas, referiu que é solicitado aos encarregados de educação que, na medida do possível, façam um donativo monetário para que a escola tenha possibilidade de comprar material de desgaste. Informou que nas escolas está a faltar material de desgaste, inclusive papel de fotocopiadora. -----

- Em relação à intervenção inicial do senhor Presidente da Câmara, quanto à reunião de Câmara de 18 de agosto, disse que de facto colocou a questão, porque não era comum realizar-se reuniões naquela altura, mas no dia que acordaram alterar a data da reunião entendeu, provavelmente mal, que todos estariam presentes. Disse, ainda, que, no dia 31 de agosto, na altura da apreciação e votação da proposta relativa à organização do ano letivo 2022/2023 o que disse foi que não lhe parecia razoável votar o assunto sem a presença do responsável pelo Pelouro. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à questão dos materiais apresentada, disse que iriam averiguar, porque têm estado a aumentar as verbas para as escolas. Quanto às fotocópias, indicou que o assunto foi presente em reunião de Câmara e está a ser dado um subsídio para este fim. Agradeceu a informação prestada, porque lhe irá permitir saber quais são as escolas, porque a Câmara Municipal reforçou as verbas a distribuir, inclusivamente estiveram a avaliar se a responsabilidade era do Município ou do Ministério da Educação nos segundo e terceiro ciclos, mas entenderam uniformizar o apoio. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Esclareceu que, relativamente às fotocópias, existe uma pessoa a monitorizar esta questão e, no passado dia 31 de agosto, foi presente em reunião de Câmara a atribuição de um subsídio às escolas para isso. Quanto à questão da aquisição de material didático, referiu que, também, na organização do ano letivo foi aprovado atribuir um valor de 5€ (cinco euros) por aluno matriculado nas Aulas de Enriquecimento Curricular (AEC) para apoiar a dinamização destas atividades e ainda um subsídio de 10€ (dez euros) por aluno matriculado para a aquisição de material didático nas escolas do 1.º ciclo, ambos transferidos para os Agrupamentos de Escolas. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Acrescentou que os professores não podem solicitar qualquer verba aos encarregados de educação, porque existe um subsídio que o Município transfere para os Agrupamentos de Escolas e os professores têm de solicitar às direções dos mesmos verba para os materiais que necessitam para trabalhar com as crianças. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Clarificou que não colocou em causa a postura dos professores, porque o objetivo dos mesmos é proporcionar aos alunos as melhores condições possíveis, e o que depreendeu do pedido, que não é condição apenas apelam à sensibilidade dos encarregados de educação, até porque os professores evidenciam onde são gastos os montantes doados, é que a verba disponibilizada pelo município, provavelmente, será manifestamente inferior à verba necessária para que as crianças tenham as melhores condições. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Expressou que, evidentemente, os professores fazem o melhor e querem o melhor para os seus alunos, e o que faz a realmente a diferença é, e será sempre, o professor. Explicou que aquilo que pretendia dizer, e os professores podem desconhecer, é que podem solicitar às direções do Agrupamento a verba que necessitam. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que teriam de verificar para onde vai a verba, porque ela está definida por aluno. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que não estava preparada para a notícia que o senhor Presidente da Câmara deu sobre a intervenção no pavilhão da Escola Básica Integrada 2,3 de Atouguia da Baleia e fê-la recordar o que lhe foi dito pela senhora Vereadora Ana Batalha, na altura com o Pelouro da Educação, de que existia um protocolo assinado e que a intervenção iria acontecer, no entanto, sempre esteve apreensiva, porque se sabe como é o Estado e, na altura, disse que mesmo tendo assinado um protocolo a Câmara Municipal teria de andar atrás da situação para que a situação se fizesse no concreto e o mais rápido possível, mas a verdade é que o que sente é que agora se vai atrás do problema. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disser que este assunto foi discutido na Comissão de Transferência de Competências, onde estava o senhor Diretor Regional e os Diretores das Escolas e, entretanto, decidiram reforçar. Indicou que não incluíram a referida intervenção na primeira lista, mas que se estava a trabalhar para ser incluída na fase seguinte. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que, na verdade, quando se inicia um ano letivo, todos os anos a Câmara Municipal volta a falar nestes assuntos, o que significa que, enquanto entidade gestora, se vai fazendo uma aprendizagem e não conseguem, de um ano para o outro, resolver aquilo que, no ano anterior, foi detetado como um problema, e por isso é preciso trabalhar mais, tem que haver, efetivamente, confiança nas equipas, mas eles podem fazer o trabalho dentro dos seus limites, o ficar fora dos limites terá de ser a Câmara Municipal a tomar a iniciativa de fazer e, se são precisas intervenções e os serviços da Câmara Municipal não os conseguem executar no período das férias letivas, tem que haver outra alternativa para que haja intervenções nas escolas e o senhor Presidente da Câmara sabe que o Partido Social Democrata não é contra a contratação externa para estas situações. Referiu que a transferência de competências da Administração Central para a Administração Local tem de ser seriamente debatida pelos membros da Câmara Municipal, para que possam perceber que dificuldades o senhor Presidente da Câmara tem que não consegue ter da Administração Central aquilo que Peniche precisa, e no que toca às áreas portuárias era importante a Câmara Municipal ter uma informação mais detalhada. Disse, ainda, que a maior parte das vezes as transferências de competências que vêm da Administração Central para a Administração Local

não trazem os envelopes financeiros e os investimentos necessários e a Câmara Municipal tem de saber. Relativamente à transferência de competências da Autarquia para as Freguesias, disse que é uma matéria que tem abordado há dois anos e muitas vezes foi critica quanto à postura do senhor Vereadores com o Pelouro, porque as reuniões foram sucessivas adiadas. Indicou que nesta matéria estão a falar de duas coisas, uma são as transferências no que toca às esplanadas e ao espaço público, a outra tem que ver com aquilo que é feito pelas Freguesias para ajudar o município a concretizar no território as coisas mais básicas, que o município não faz por falta de meios.-----

- Disse que está preocupada com a questão do parque de campismo e lembrou que a Câmara Municipal tem contratos de concessão, tem concursos públicos, ou seja, a Câmara Municipal está sujeita a uma série de obrigações e quando não há hipótese de as coisas se realizarem é preciso obrigar e para isso há meios, porque os contratos são para cumprir.-----

- Saudou o facto de os pais, os educadores, professores e munícipes enviarem emails aos Vereadores que não têm Pelouros.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que, não duvida do interesse dos senhores Vereador, assumindo que é o primeiro interessado a ver resolvidos todos os problemas existentes nas escolas.-----

Senhor Vereador Afonso Clara:

- Deu conta de uma preocupação demonstrada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia que tem que ver com o facto de o ACES Norte pretender nomear a médica que presta serviço, atualmente, em Atouguia da Baleia, Dra. Laia, a prestar serviço pontualmente na Freguesia da Serra d'El-Rei.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que a questão está a ser trabalhada pela Direção Executiva do ACES que têm feito reuniões semanais com a equipa do UCSP no sentido de se encontrar outra solução.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Requerimento de cedência gratuita de terreno para domínio público municipal, no âmbito do processo de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, anexo e garagem, sito na Rua El Rei D. Dinis, n.º 30, em Geraldês, apresentado em nome de Silvia Firmino Alfaiate – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 891/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1977/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aceitar a cedência da área de 39.30 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua El Rei D. Dinis, n.º 30, localidade de Geraldês, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 11851, e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia, sob o artigo n.º 9216, para ser integrada no domínio público municipal, nomeadamente para cumprimento do alinhamento previsto no processo 276/22.» (DPGU 276/22)-----

2) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Travessa da Caldeira, n.º 3, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria de Jesus Ribeiro Henriques Alves – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 892/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1292/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Travessa da Caldeira, n.º 3, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Maria de Jesus Ribeiro Henriques Alves, no dia 17 de março de 2023, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada em 07 de julho de 2023, pelos motivos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 14 de junho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de setembro de 2023.» (DPGU 266/23)-----

3) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito em Fatal, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Domingos da Conceição Ramos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 893/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1248/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de operação de destaque de parcela, apresentada no dia 22 de maio de 2023, em nome de José Domingos da Conceição Ramos, para o prédio sito em Fatal, no Casal Fetal, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, pelos motivos constantes no parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 15 de junho de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de setembro de 2023.» (DPGU 515/23)-----

4) Requerimento de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 1/22, para o prédio sito em “Cercas”, na Rua da Liberdade, em Ferrel, apresentado em nome de Imobaleal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 894/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2322/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir com condições o pedido de alteração ao loteamento ao abrigo do disposto n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 10 de novembro de 2006, em nome de Imobaleal, Lda., para alteração ao alvará de loteamento, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2023, nomeadamente na condição de:

3.1. Observa-se, através das certidões da Conservatória do Registo Predial (req. n.º 1377/23), que o requerente é titular de todos os lotes, ficando dispensado o período de pronúncia dos titulares dos lotes constantes no mesmo alvará, estabelecido no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.

3.2. Considerando que a construção de piscinas exteriores não se enquadra na contabilização de áreas brutas de construção e de implantação, segundo as definições estabelecidas no artigo 2.º do RMUE, conclui-se que a alteração proposta respeita as disposições regulamentares do PDM aplicáveis.

3.3. As alterações preconizadas não implicam alterações nas infraestruturas e nos elementos da

urbanização relativas ao loteamento e executadas no local. As áreas de cedência de utilização coletiva, relativas a espaços verde e de equipamento, bem como o número de lugares de estacionamento público, não sofrem alterações. Embora a proposta inclua a unificação de dois lotes, não se verifica alterações nas áreas de implantação e de construção do alvará de loteamento, mantendo o número de pisos.

A alteração à licença dá lugar a aditamento ao alvará, que deve ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.

Mais se propõe, informar o requerente que deve, no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, requerer a emissão do respetivo aditamento ao alvará nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do acima citado Decreto-Lei, apresentando para o efeito os elementos previstos em portaria aprovada, conforme n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU L8/06)-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito no Sítio dos Moinhos, em Peniche, apresentado em nome de João Manuel da Silva de Campos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 895/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1555/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de João Manuel da Silva de Campos, em 30 de maio de 2023, sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito no Sítio dos Moinhos, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4. Análise no âmbito das competências deste serviço, confrontada a proposta com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, resulta a seguinte análise técnica:

4.1. Conforme já transmitido no pedido de informação prévia anteriormente submetido pelo mesmo interessado, a altura de fachada admissível para o prédio em apreço será equivalente a dois pisos acima do solo, podendo prever um piso recuado (desde que respeite o artigo 59.º do RGEU), considerando o estabelecido na alínea a) do n.º 3.1. do artigo 11.º do Regulamento do PDM. Nestes termos, a proposta apresentada, composta por 4 pisos acima do solo, contraria o estabelecido no PDM em vigor.

4.2. Complementarmente ao ponto anterior, informa-se que a frente edificada onde se insere a pretensão, no troço compreendido entre os dois arruamentos transversais, é marcado por edifícios compostos por um a três pisos, resultando a média de dois pisos como referência à altura modal, nos termos da alínea a) do n.º 3.1. do artigo 11.º do regulamento do PDM.

4.3. Afigura-se no projeto do edifício proposto três caixas de escada de acesso comum às frações. Segundo o estabelecido na alínea a) no n.º 1 do artigo 11.º do RMUE, as construções que disponham mais do que uma caixa de escada de acesso comum são consideradas de impacte semelhante a um loteamento.

4.4. Relativamente ao número de lugares de estacionamento, confrontada a pretensão com o disposto na alínea d) do n.º 3.1, do artigo 11.º do Regulamento do PDM, e no artigo 37.º do RMUE, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, resulta o seguinte quadro:

18 fogos: T2 e T3	Estacionamento Privado	Estacionamento Público
Portaria 216-B/2008 + RMUE	27 lugares	11 lugares
Proposta	31 lugares	0 lugares
Diferenças	+ 4	- 11

Segundo o exposto na tabela, a proposta não apresenta o número mínimo regulamentar de lugares de estacionamento público, provocando assim uma sobrecarga nas infraestruturas. De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE, “as construções que envolvam uma sobrecarga dos níveis de serviço, nas infraestruturas e ou ambiente, nomeadamente, vias de acesso, tráfego, estacionamento, ruído, etc.” são consideradas geradoras de impacte semelhante a um loteamento.

4.5. Perante o transmitido nos pontos 4.3 e 4.4, tratando-se de uma operação urbanística de impacte semelhante a um loteamento, deverá a proposta prever a cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, ou ficará interessado obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, na ausência da cedência das referidas áreas.

4.6. Deverá a operação urbanística prever obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio, ao abrigo do estabelecido no artigo 50.º do RMUE.

4.7. Qualquer operação urbanística a prever para o local em apreço deverá atender às condições dos SMAS, expressas na informação datada de 28 de julho de 2022, relativamente às redes de infraestruturas de abastecimento e de saneamento de águas.

4.8. Considerando o transmitido no ponto 3.2, qualquer operação urbanística a prever para o local está sujeita a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da área classificada como sítio de interesse comunitário e rede natura 2000, aprovado pela resolução do conselho de ministros n.º 76/2000, de 05 de julho, na atual redação, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho. Uma vez que a proposta apresentada não reúne condições para um parecer favorável a emitir por esta divisão, o processo não foi encaminhado à entidade para emissão de parecer, nos termos do artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.» (DPGU 563/23) -----

6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e piscina, para o prédio sito no Caminho do Meio, n.º 16-A, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 896/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1935/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e piscina no âmbito do processo n.º 85/21, a realizar no prédio sito no Caminho do Meio, n.º 16 A, localidade de Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes, no dia 01 agosto de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.6 Deverá o requerente apresentar os elementos processuais corrigidos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 17 de agosto de 2023, em anexo.» (DPGU 815/23) -----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de

vedação, para o prédio sito em Vales, em Coimbra, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 897/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2010/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira, em 21 de julho de 2023, para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito em "Vales", localidade de Coimbra, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023, nomeadamente por:

No âmbito das competências deste gabinete, confrontada a operação urbanística proposta com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, resulta a seguinte análise técnica:

4.1 Analisadas as peças desenhadas do projeto de arquitetura, observa-se que a implantação da moradia não coincide com a zona de servidão non aedificandi, estabelecida na alínea d) do n.º 8 do artigo 32.º conjugada com a alínea b) do n.º 2 do estatuto das estradas da rede rodoviária anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril. Deste modo, julga-se dispensado o parecer da I.P., por atuar fora da zona de servidão, nomeadamente, fora da faixa de 20m medida a partir do eixo da estrada, nos termos estabelecidos no artigo 32.º do diploma já mencionado.

4.2 Considerando que a operação urbanística coincide com Zona Geral de Proteção (ZGP) do Cruzeiro da Atouguia da Baleia, o requerente consultou previamente a entidade externa competente em matéria de salvaguarda do património classificado, a DGPC, ao abrigo do estabelecido no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na atual redação, que emitiu um parecer favorável condicionado, datado de 07 de junho de 2023, conforme consta na informação n.º s-2023/614017 (cs1678314).

4.3 No processo antecedente, identificado no ponto 2.5 do presente parecer técnico, a entidade E-Redes emitiu um parecer favorável, datado de 08 de fevereiro de 2022, através do ofício n.º 464/2022/dsas-aat, com o seguinte teor: “emitimos parecer favorável desde que respeitadas as prescrições regulamentares definidas no regulamento de segurança de linhas elétricas de alta tensão, aprovado pelo decreto regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro”. Analisados os elementos apresentados no presente pedido de licenciamento, observa-se que foi entregue uma declaração subscrita por um engenheiro eletrotécnico, devidamente habilitado para o efeito, que demonstra o cumprimento das condições expressas no diploma já mencionado, nomeadamente quanto ao cumprimento da distância da edificação aos cabos de alta tensão. perante este enquadramento, julga-se que foi dado cumprimento às condições transmitidas pela E-Redes, ficando dispensada a nova consulta à entidade.

4.4 Relativamente à apreciação da inserção urbana e paisagística da edificação proposta, na perspetiva formal e funcional, tendo em atenção o edificado existente e o espaço público na envolvente, julga-se que o projeto não satisfaz quanto à interpretação das referências do local, nomeadamente, dos valores volumétricos existentes. Analisados os elementos disponibilizados, verifica-se que a proposta prevê uma cêrcea de 6.80m, correspondendo a 2 pisos. Confrontada a altura da fachada proposta com a altura da fachada das edificações existentes na mesma frente de rua, verifica-se que o projeto não respeita o estabelecido na alínea a) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, quanto ao valor modal. Mais se informa, que a cêrcea dominante para a frente edificada em apreço é equivalente a um piso.

4.5 Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, observa-se que o autor e coordenador do projeto declaram nos termos de responsabilidade o cumprimento do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07

de dezembro, na sua atual redação, e da Portaria n.º 138-I/2021, de 01 de julho, quanto aos requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético. Todavia, não se verifica no projeto de arquitetura a demonstração do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos componentes de envolvente opaca e envolvente envidraçada, nos termos estabelecidos no n.º 4, n.º 5 e n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07 de dezembro, na sua atual redação. Deverá o autor do projeto completar o projeto de arquitetura com a demonstração do cumprimento dos requisitos mínimos da envolvente opaca e envidraçada da edificação.

4.6 Observa-se a existência de uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão da conservatória do registo da predial e área total apresentada no levantamento topográfico

4.7 A execução das obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio é da responsabilidade do dono da obra, conforme estabelece o artigo 50.º do RMUE. Observa-se que o autor do projeto apresenta o desenho da proposta relativo às obras de urbanização na frente do prédio. Todavia, julga-se que o desenho proposto deverá ser corrigido, devendo prever uma faixa de rodagem com uma largura mínima de 6.00m, prevendo a eventual alteração da área a ceder ao domínio público municipal. Quanto ao perfil do passeio público proposto (com a aplicação de “calçada à portuguesa”, em pedra calcária branca), o mesmo deverá manter o mesmo perfil em toda a sua extensão, verificando-se dimensões diferentes nas peças desenhadas apresentadas. Deverá ainda o autor do projeto compatibilizar a proposta apresentada com as redes de infraestruturas necessárias à operação urbanística, bem como, com os postes de rede elétrica existentes no respetivo caminho público. Neste âmbito, deverá o requerente apresentar as peças desenhadas devidamente corrigidas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de urbanização e de infraestruturas a executar, devidamente cotadas e legendadas, incluindo pormenores construtivos.

4.8 No âmbito da verificação da ficha de segurança contra incêndio em edifícios apresentada, a fiscalização técnica de obras particulares emitiu um parecer desfavorável, datado de 06 de setembro de 2023. Neste âmbito, deverá o autor da ficha atuar em conformidade com o teor da informação prestada pelos serviços e apresentar a correção da mesma.» (DPGU 768/23) -----

8) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e muros de vedação com obras de alteração e demolição de anexo, para o prédio sito na Travessa do Calhau, em Peniche, apresentado em nome de Tiago João Vala Quinzico – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 898/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1894/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia e muros de vedação com obras de alteração e demolição de anexo, a realizar no prédio sito na Travessa do Calhau s/n, localidade de Peniche, apresentado em nome de Tiago João Vala Quinzico, no dia 02 de maio de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

1.5 No âmbito da verificação da ficha de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE), a fiscalização técnica de obras particulares emitiu um parecer favorável, de 25 de agosto de 2023, relativo à ficha SCIE entregue, a qual se compatibiliza com as respetivas utilização-tipo e categoria de risco identificadas. Conforme o transmitido no referido parecer técnico, em fase de apresentação dos projetos de especialidades de engenharia, deverá o requerente apresentar o projeto de abastecimento de águas, com a contemplação da boca de incêndio, para abastecimento de veículos de socorro, uma vez que o marco de incêndio mais próximo se localiza a uma distância

superior a 30m do prédio.» (DPGU 428/23)-----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para obras de edificação, para o prédio sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado em nome de António Carlos Garcia Catarino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 899/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 899/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António Carlos Garcia Catarino, em 12 de abril de 2023, sobre a viabilidade para obras de edificação, a implantar no prédio, sito no Carreiro de Joanes, localidade de Peniche, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de setembro de 2023.» (DPGU 348/23) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 31, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Bruno David Pereira Ramos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 900/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º R76/2016) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Conde de Ataíde, n.º 31, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por Bruno David Pereira Ramos, no dia 11 de julho de 2014, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de setembro de 2023.» (DPGU 60/14)-----

11) Pedido de licenciamento para legalização e alteração em moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Rodrigo Guisado Carvalho, n.º 11, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 901/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1704/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da processo, apresentada em nome de Abel Ferreira da Silva, em 04 de dezembro de 2020, para legalização e alteração de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Rodrigo Guisado Carvalho, n.º 11, localidade de Reinaldes, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de setembro de 2023.» (DPGU 1153/20) -----

12) Requerimento de alteração ao alvará de loteamento 16/83, para o prédio sito no Casalinho do Pescador, em São Bernardino, apresentado em nome de Joaquim José Gabriel – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 902/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2309/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro

de atas:-----
«Aprovar a correção à planta síntese, que não altera os pressupostos da deliberação anteriormente realizada, relativamente ao pedido de alteração ao loteamento (lote n.º 9), a realizar no prédio sito no Casalinho do Pescador, localidade de São Bernardino, apresentado em nome de José de Sousa Duarte, no dia 14 de setembro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023.

Mais se propõe, que o requerente comunique oficiosamente à conservatória do registo predial a alteração ao loteamento, que se traduz em aditamento ao alvará emitido, para efeitos de averbamento, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 27.º do Decreto-Lei. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. A comunicação à conservatória do registo predial deve conter os elementos em que se traduz a alteração ao loteamento, nomeadamente, a “planta síntese” apresentada no requerimento n.º 2309/23.» (DPGU 981/DOM)-----

13) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Zimbral, Lote M9, Urbanização Baleal Sol Village II, no Baleal, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 903/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2138/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda., em 31 de agosto de 2023, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Zimbral, lote M9, Urbanização Baleal Sol Village II, localidade de Baleal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023, nomeadamente por:

Após análise dos elementos constantes do processo e confrontada a proposta com o alvará de loteamento n.º 1/1994, e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, cumpre informar o seguinte:

3.1 Os muros de vedação propostos, confinantes e não confinantes com o arruamento público, contrariam o estabelecido no artigo 8.º do regulamento do loteamento, quanto à altura proposta.

3.2 Relativamente aos materiais de revestimento das fachadas do edifício, julga-se que os mesmos contrariam o estabelecido no artigo 4.º do regulamento do loteamento. Neste contexto, deverá o requerente propor materiais com tons claros e suaves (segundo o regulamento, privilegia-se as cores branco, rosa, ocre e salmão), por forma a garantir uma valorização do conjunto edificado e uma inserção harmoniosa com o existente na envolvente.

3.3 Deverá o autor do projeto demonstrar nas peças desenhadas que a operação urbanística cumpre o estabelecido no artigo 10.º do regulamento do loteamento, quanto à percentagem de área pavimentada do logradouro da edificação.

3.4 O processo continua a não estar devidamente instruído, conforme a informação técnica prestada pelo gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 08 de setembro de 2023.

3.5 No âmbito da verificação da ficha de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE), a fiscalização técnica de obras particulares emitiu um parecer favorável, de 08 de setembro de 2023, relativo à ficha SCIE entregue, a qual se compatibiliza com as respetivas utilização-tipo e categoria de risco identificada.

3.6 Quanto aos sistemas técnicos de aquecimento das águas quentes sanitárias da edificação, observa-se que o equipamento proposto será composto por uma bomba de calor. Conforme o representado no projeto de arquitetura, a unidade exterior será instalada ao nível do piso da cave, junto à fachada principal do edifício. Neste contexto, julga-se que os equipamentos propostos atuam em conformidade com o disposto no artigo 21.º e artigo 33.º do RMUE, bem como proporcionam uma adequada integração na edificação sem interferir na composição volumétrica e formal da mesma, salvaguardando o ambiente e a paisagem urbana onde se insere.» (DPGU 905/23)-----

14) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua D. Luís de Ataíde, n.º 53, em Peniche, apresentado em nome de LXV - LX Ventures, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 904/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1260/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de LXV - LX Ventures, Lda., em 20 de abril de 2023, para reabilitação e ampliação de edifício, a realizar no prédio sito Rua D. Luís de Ataíde, n.º 53, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023, nomeadamente por:

ii) A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emitiu parecer desfavorável (s050383-202308-arhto.drhl), nos termos informados no parecer, datado de 16 de agosto de 2023, e que podem ser consultados em anexo. De forma sucinta, no âmbito da titularidade dos recursos hídricos, deve ser comprovado o direito adquirido por particulares sobre parcelas em margens públicas, provando documentalmente que o terreno era, por título legítimo, objeto da propriedade particular ou comum antes de 31 de dezembro de 1864, neste caso.

iii) A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR/LVT), emitiu parecer desfavorável (s11328-202308-d-00736-dsot/dgt), datado de 16 de agosto de 2023, conforme parecer da APA, no âmbito do RJUE, como entidade coordenadora.

2.1 Verifica-se que foi emitido parecer desfavorável pela CCDR/LVT, conforme parecer desfavorável da APA.» (DPGU 384/23)-----

15) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 72, em Peniche, apresentado em nome de LXV - LX Ventures, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 905/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1266/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de LXV - LX Ventures, Lda., em 14 de abril de 2023, para reabilitação e ampliação de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, 72, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023, nomeadamente por:

iii) A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emitiu parecer desfavorável (s050178-202308-arhto.drhl), nos termos informados no parecer, datado de 16 de agosto de 2023, e que podem ser consultados em anexo. De forma sucinta, no âmbito da titularidade dos recursos hídricos, deve ser comprovado o direito adquirido por particulares sobre parcelas em margens públicas, provando documentalmente que o terreno era, por título legítimo, objeto da propriedade particular ou comum antes de 31 de dezembro de 1864, neste caso.

iv) A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR/LVT), emitiu parecer desfavorável (s11150-202308-d-00725-dsot/dgt), datado de 16 de agosto de 2023, conforme parecer da APA, no âmbito do RJUE, como entidade coordenadora.

2.1 Verifica-se que foi emitido parecer desfavorável pela CCDR/LVT, conforme parecer desfavorável da APA.» (DPGU 361/23)-----

16) Requerimento de alteração à licença n.º 121/23 relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Paraíso, lote 5, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Luís Miguel Bernardo Rodrigues da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 906/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2303/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o projeto de licenciamento apresentado no âmbito do pedido de alteração à licença n.º 121/23, relativo à construção de uma moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, nos termos do artigo 27.º em conjugação com artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 26 de maio de 2022, em nome de Luís Miguel Bernardo Rodrigues da Silva, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023.» (DPGU 559/22)-----

17) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Pereira, em Fetais, apresentado em nome de Vilma Cristina Matias Faget – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 907/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2345/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura e o destaque de parcela ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Rua Casal da Pereira - Fetais, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vilma Cristina Matias Faget, no dia 08 de fevereiro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:
4.3 Em relação ao pedido de destaque de parcela, não se verifica inconveniente na formalização do ato, considerando que o prédio originário se situa em espaços urbanos e fora deste, e que ambas as parcelas resultantes continuam a confrontar com arruamento público, conforme estabelece o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Do prédio originário, com uma área total de 9080.00m², é destacada uma parcela com 746.77m², ficando a parcela remanescente com 8237.14m², para a qual é proposta a operação urbanística, sendo que 96.09m² correspondem a área a integrar no domínio público para alargamento do caminho existente. Neste sentido, deverá o requerente solicitar a emissão da certidão de destaque de parcela e apresentar a certidão da conservatória do registo predial

devidamente atualizada, devendo conter o ónus de não fracionamento, previsto no n.º 6 do artigo supramencionado, por um prazo de 10 anos.

4.4 Complementarmente, e em caso de aprovação, deverá o requerente formalizar a cedência de área para integração no domínio público (96.09m²), coincidente com as obras de urbanização a executar, quanto ao prédio originário com a matriz n.º 8, da secção n.º AD, sob o n.º 388, com a entrega dos elementos específicos para o efeito (pedido de certidão), e proceder à respetiva atualização da descrição da certidão do registo predial da conservatória.

4.5 A execução das obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio é da responsabilidade do dono da obra, conforme estabelece o artigo 50.º do RMUE. Analisadas as peças desenhadas entregues, julga-se que o desenho proposto, relativo às obras de urbanização, contribui para a beneficiação do espaço público existente. Neste âmbito, deverá o dono de obra executar uma valeta com um perfil mínimo de 1.50m de largura em toda a extensão, com aplicação de pedra calcária grossa, devendo efetuar o respetivo remate entre a valeta executar e o pavimento em betuminoso, devendo ser devidamente acautelado o encaminhamento das águas pluviais.

4.6 Caso esteja previsto a utilização de sistemas solares térmicos a prever na cobertura ou de dispositivos de climatização dos espaços, esses equipamentos deverão garantir uma adequada integração na arquitetura do edifício proposto, de modo a não interferir na composição volumétrica e formal da mesma, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Mais se informa que, os equipamentos que venham a ser propostos, deverão estar representados no projeto de arquitetura.» (DPGU 140/23)-----

18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para o prédio sito em “Hortas”, em Ferrel, apresentado em nome de Olívio Ferreira Ricardo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 908/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 213/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Olívio Ferreira Ricardo, em 06 de dezembro de 2022, sobre a viabilidade para operação de loteamento, a implantar no prédio, sito em "Hortas", localidade de Ferrel, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de setembro de 2023.» (DPGU 1198/22)-----

19) Pedido de licenciamento para reconstrução de edifício com alteração de utilização para comércio, para o prédio sito na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche, apresentado em nome de Penichepraia - Turismo, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 909/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1558/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para reconstrução de edifício destinado a armazém e comércio, a realizar no prédio sito na Avenida Monsenhor Bastos, s/n, localidade de Peniche, apresentado em nome de Penichepraia - Turismo, S.A., no dia 27 de fevereiro de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de setembro de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

2.1.1. Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Por o imóvel inserir-se em “margem” e na “faixa

de salvaguarda ao galgamento e inundação costeira de nível I” - artigos 21.º-H e 21.º-J da alteração do PDM de Peniche por adaptação ao POC-ACE, com publicação no aviso n.º 14342/2019, de 16 de setembro (Diário da República, 2.ª série), foi remetido a 11 de abril de 2022 o projeto à APA para emissão do parecer vinculativo. Em 16 de maio de 2022 (s032250-202205-arhto.drhl) foi recebido o parecer favorável às obras de alteração condicionado à emissão de título da APA/ARHTO, devendo ser comunicado ao requerente, que previamente à licença municipal deverá requerer o licenciamento junto desta agência. Neste parece a requerente também é informada sobre a necessidade de regularizar a situação de titularidade da parcela através de ação judicial de reconhecimento de propriedade privada, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua atual redação.

Conforme o referido no parecer técnico de 05 de maio de 2023, a requerente informou os serviços que deu entrada de ação judicial no tribunal para regularizar a situação de titularidade a parcela (ponto 1.2.2.).

2.4.3. A proposta por não prever qualquer número de lugares de estacionamento, atendendo à alteração de utilização do edifício para comércio será considerada uma obra geradora de impacte semelhante a um loteamento, uma vez que envolve uma sobrecarga dos níveis de serviço das infraestruturas, conforme o definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do RMUE. Por ser considerada uma obra de impacte semelhante a um loteamento, o valor das taxas urbanísticas será calculado conforme o disposto na referida Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, em matéria de cedências de áreas para espaços verdes e equipamento e de utilização coletiva, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo 11.º do RMUE e artigo 43.º do RJUE.

2.8. Elementos em falta: Deverá ser apresentada a certidão da conservatória do registo predial atualizada, no que se refere à denominação do sujeito ativo.» (DPGU 46/18)-----

20) Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Ilha do Baleal – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 910/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2384/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a retificação de duas imprecisões contidas nos termos de referência do plano de pormenor de reabilitação urbana da ilha do Baleal (pontos 4 e 5), anteriormente aprovado na reunião de câmara de 22 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação que regula o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

E, tomar conhecimento do conteúdo da 1.º fase – Estudos de caracterização e diagnóstico do supramencionado do plano de pormenor, ao abrigo da tramitação do RJIGT.» (DPGU 34/22)---

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

21) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito no Caminho dos Moinhos, n.º 2, em Peniche, em nome de Vítor Manuel Silva Lapa Rodrigues (Processo n.º 363/23) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 911/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 531/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública para colocação de cabo subterrâneo de baixa tensão, do processo 363/23, sito no Caminho dos Moinhos, n.º 2, em Peniche, em nome de Vítor Manuel Silva Lapa Rodrigues, para sua apreciação e homologação

no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 13382/23) -----

22) Substituição de caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização, sitas nos Casais Brancos, em Atouguia da Baleia, em nome de Nuno Miguel Leal Costa Brandão da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 912/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 536/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- 1. Deu entrada nos serviços, em 19 de setembro de 2023, o pedido de substituição da caução prestada por garantia bancária, por depósito na tesouraria desta Câmara Municipal;*
- 2. Para o efeito, foi elaborado pelos serviços da Divisão de Obras Municipais, uma informação técnica n.º 535/2023, datado de 21 de setembro de 2023.*

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aceitar a proposta do pedido de substituição da caução em nome de Nuno Miguel Leal Costa Brandão da Silva, por depósito em dinheiro, no valor de 1.585,42€, valor este, que deverá permanecer até à receção definitiva das obras de urbanização.» (NIPG 3968/23) -----*

23) Homologação de auto de suspensão parcial dos trabalhos n.º 1 para a “Empreitada de execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 913/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 530/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«De acordo com a alínea a) do artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, e considerando a informação n.º 140/23 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 15 de setembro de 2023, que se junta, propõe-se a homologação do auto de suspensão parcial dos trabalhos n.º 1, em anexo, relativo à empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia”.» (NIPG 24083/23)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

24) Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis do Município de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 914/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1836/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando as diversas manifestações dos órgãos municipais no sentido de criar mecanismos de isenção para o IMI devido pelas associações do concelho e outras que se venham a revelar importantes para o efeito, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do regulamento municipal da taxa municipal de*

regulamento de atribuição de benefícios fiscais no âmbito do imposto municipal sobre imóveis do Município de Peniche.

2. No prazo da constituição de interessados, solicitar propostas aos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, nos termos do estatuto do direito de oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação;

3. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

4. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;

5. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delega a sua instrução no técnico superior jurista, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.» (NIPG 25445/23) -----

25) Regulamento Municipal para a Taxa Turística – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 915/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1843/2022) do senhor Presidente da Câmara, relativa ao Regulamento Municipal para a Taxa Turística, devendo o assunto ser presente na próxima reunião. (NIPG33434/22) -----

PROTOSCOLOS:

26) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Espaço Sénior São Leonardo, para dinamização de disciplina “Museus e Património Local” no quadro da oferta letiva para o ano letivo 2023/2024 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 916/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 660/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura n.º 644/2023, de 13 de setembro, no uso da competência na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove o estabelecimento de protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e o Espaço Sénior São Leonardo, versando a dinamização da disciplina/atividade “Museus e Património Local” no quadro da oferta letiva daquela entidade para o ano letivo 2023/2024.» (NIPG 23911/23) -----

27) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Centro Social Padre Bastos e o Município de Peniche para cedência de espaço para Centro de Vacinação Covid (Denúncia) – Pelouro da Saúde: -----

Deliberação n.º 917/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 481/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação de Câmara Municipal n.º 771/2022, datada de 12 de agosto, que ao abrigo da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o estabelecimento de protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e o Centro Social Padre Bastos, para a criação do centro de vacinação Covid-19, assinado em 18 de agosto de 2022, pelo período de seis meses, e mediante articulação com a ARS LVT, não se ter verificado necessidade da continuidade do centro de vacinação, proponho a denúncia do protocolo de cooperação, com efeitos a 31 de maio de 2023, e o pagamento de despesas de água

e eletricidade nos termos do mesmo.» (NIPG 19843/22) -----

28) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Centro Social Padre Bastos e o Município de Peniche para a criação de um Centro de Acolhimento Temporário para cidadãos migrantes em situação de deslocados em consequência dos conflitos na Ucrânia (Denúncia) – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 917/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 480/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação de Câmara Municipal n.º 571/2022, datada de 17 de junho, que ao abrigo da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o estabelecimento de protocolo de cooperação entre o Município de Peniche e o Centro Social Padre Bastos, para a criação de um centro de acolhimento temporário para cidadãos migrantes em situação de deslocados, em consequência dos conflitos de guerra da Ucrânia e a informação anexa, referente à desocupação do espaço, proponho a denúncia do protocolo de cooperação com efeitos a 31 de maio de 2023, e o pagamento de despesas de água e eletricidade nos termos do mesmo.» (NIPG 14342/22) -----

EDUCAÇÃO:

29) Doação de exemplares do livro “O Sorriso do Balão Azul” por Victor Gil - Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 918/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 159/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a oferta de 20 exemplares do livro “O Sorriso do Balão Azul” do Senhor Doutor Victor Gil, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite a referida doação e que seja distribuída um exemplar por cada estabelecimento de ensino/educação.» (NIPG 25306/23)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE:

30) Proposta de alteração da delegação de competências da Câmara no Presidente, apresentada pela Coligação Democrática Unitária:-----

Deliberação n.º 919/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, eleita pela Coligação Democrata Unitária, datada de 08 de setembro de 2023, relativa à proposta de alteração da delegação de competências da Câmara no Presidente, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 23356/23)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

31) Proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, apresentada pela Coligação Democrática Unitária:-----

Deliberação n.º 920/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, eleita pela Coligação Democrata Unitária, relativa à proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 23335/23)-----

APOIOS DIVERSOS:

32) Atribuição de apoio logístico ao Clube Naval de Peniche no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Campeonato Nacional Triplas - Pesca Submarina 2023 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 921/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 666/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda apoio logístico ao Clube Naval de Peniche para a organização do Campeonato Nacional Triplas - Pesca Submarina 2023, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 24742/23) -----

33) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da V Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 922/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 669/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura da União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização da V Edição dos Trilhos D. Pedro e D. Inês, que terá início no dia 05 de novembro de 2023.

Considerando a informação da assistente técnica, Raquel Anastácio, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 866/2018, na sua atual redação, conceda o apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos equipamentos e recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 25008/23)

34) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social da Bufarda, para a organização da festa religiosa em Honra de Nossa Senhora do Rosário – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 923/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 665/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da assistente técnica Raquel Anastácio, do dia 20 de setembro 2023, referente ao pedido efetuado pelo Centro Social da Bufarda, a solicitar apoio para a organização da festa religiosa em honra de Nossa Senhora do Rosário. Considerando que o pedido pelo Centro Social da Bufarda, a solicitar apoio logístico, foi submetido a dia 12 de setembro de 2023.

Considerando que o evento que terá início no dia 28 de setembro e termina no dia 03 de outubro de 2023. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que não houve tempo útil para o submeter o apoio à reunião de Câmara anterior à atividade. Considerando o meu despacho, em anexo, datado de 19 de setembro de 2023, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que o autorizei a atribuição do apoio logístico ao Centro Social da Bufarda e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 24476/23)-----

35) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural Desportiva Ribafria, para a organização da festa religiosa de São Martinho – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 924/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 659/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da assistente técnica Raquel Anastácio, do dia 18 de setembro 2023, referente ao pedido efetuado pela Associação Cultural Desportiva Ribafria, de dia 12 de setembro de 2023, a solicitar apoio logístico para a realização da festa religiosa de São Martinho, que decorrerá no dia 11 de novembro de 2023.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Cultural Desportiva Ribafria o apoio logístico para a realização do evento supracitado.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 23703/23) -----

36) Atribuição de apoio à atleta Iara Santos, para participação no “ISKA World Championships 2023” - Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 925/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 647/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto, considerando a participação da atleta Iara Santos, do Clube de Taekwondo de Peniche, em representação da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai (FPKMT), no ISKA World Championships 2023, que se irá realizar entre os dias, 17 e 21 de outubro de 2023, em Munique, Alemanha.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 1.214 euros à atleta Iara Santos para a participação no ISKA World Championships 2023.

O Clube de Taekwondo de Peniche deverá entregar um relatório de avaliação contendo uma descrição sumária da atividade apoiada, prova documental da sua realização em fotografia e/ou outros e da afetação da verba transferida.» (NIPG 24184/23) -----

37) Cedência temporária do fogo sito no Sítio do Calvário, Bloco 2, 3.º Esquerdo, em Peniche, ao Dr. Ulisses André Gonçalves Peres (Cessação) – Pelouro da Saúde: -----

Deliberação n.º 926/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 484/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a deliberação de Câmara Municipal n.º 1131, datada de 01 de novembro de 2022, que no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a cedência, do fogo sito no Sítio do Calvário, bloco 2, 3.º esquerdo, em Peniche, ao médico Dr.º Ulisses André Gonçalves Peres, mediante celebração de contrato de comodato, e a informação anexa, findo o período de cedência nos termos do mesmo, proponho a cessação do contrato de comodato, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2023.» (NIPG 29666/22)-----

38) Atribuição de apoio financeiro e logístico ao Clube de Taekwondo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Encontro de Natal 2023 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 927/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 668/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube de Taekwondo de Peniche apoio logístico e atribua apoio financeiro, no valor de 297,00 €, para a organização do encontro de natal 2023, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 24480/23) -----

39) Atribuição de apoio logístico à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 1.º Open Sunset de Pesca Desportiva, em Peniche – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 928/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 626/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela comissão de avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Casa do Benfica em Peniche o apoio logístico, e o apoio financeiro no valor de 242,25€ para a organização do 1.º Open Sunset de Pesca Desportiva – Cidade de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 22776/23) -----

40) Atribuição de apoio ao atleta Rodrigo Coelho, para participação no Campeonato do Mundo por grupo de idades, em Birmingham, na Inglaterra – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 929/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 664/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro

de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto, considerando a participação do atleta Rodrigo Ramos Coelho, da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, em representação da Federação de Ginástica de Portugal, no campeonato do mundo por idades – ginástica de trampolins, que se irá realizar de 11 a 20 de novembro de 2023 em Birmingham, na Inglaterra. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 605,25 euros ao atleta Rodrigo Ramos Coelho para a participação no referido campeonato. O atleta deverá entregar um relatório de avaliação contendo uma descrição sumária da atividade apoiada, prova documental da sua realização em fotografia e/ou outros e da afetação da verba transferida.» (NIPG 24527/23)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO:

41) Transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019) – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 930/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, relativa à transferência de competências no domínio da Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019), devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 25432/23)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

42) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 931/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativo à alteração permutativa ao orçamento do Município de Peniche, registadas sob os n.ºs 1570, 1783, 1841 e 1859/2023 (modificação n.º 19, 21, 22 e 23 de 2023).-----

43) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 932/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2023, n.ºs 450, 1429, 1464, 1507, 1516, 1517, 1520, 1528, 1543, 1544, 1551, 1552, 1553, 1558, 1564, 1574, 1596, 1598, 1610, 1615, 1663 e 1693 de 2023.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 933/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco

barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de novembro de 2023, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
